



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2026.

“Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pela gestão do uso do salão Nobre da Câmara Municipal de Chácara.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e organizar a utilização do Salão Nobre da Câmara Municipal de Chácara;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer servidores responsáveis pelo gerenciamento da agenda de utilização do espaço por terceiros, garantindo controle, ordem e disponibilidade adequada do local;

CONSIDERANDO a conveniência de designar servidores para conceder autorizações de uso e zelar pela correta utilização do espaço;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **Fernanda Hallack Arbex de Oliveira Teixeira e Ávila dos Santos Gonçalves Cardozo** como responsáveis pelo gerenciamento do uso do Salão Nobre da Câmara Municipal de Chácara.

Art. 2º Compete aos servidores mencionados:

- I – Conceder autorizações para a utilização do Salão Nobre;
- II – Gerenciar a agenda de reservas do espaço;
- III – Zelar pelo cumprimento das normas de utilização do local;
- IV – Reportar à Presidência quaisquer ocorrências relevantes relacionadas ao uso do espaço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Chácara, 16 de janeiro de 2026.

Bruno Fernandes de Moraes

Presidente

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Chácara, 16 de janeiro de 2026.

Fernanda Hallack Arbex de Oliveira Teixeira

Técnica Legislativa